



Câmara dos Deputados

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 241-A, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA O ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA INSTITUIR O NOVO REGIME FISCAL"**

**REQUERIMENTO N.º           , DE 2016  
(Do Senhor Subtenente Gonzaga)**

Requer a realização de Audiência Pública, em Minas Gerais, com as autoridades daquele Estado, bem assim com os representantes das entidades de classe dos trabalhadores também do Estado de Minas Gerais, abaixo indicadas, para discutir a PEC nº 241 de 2016.

Senhor Presidente, nos termos do art. 58, § 2º, inc. II, da Constituição Federal e dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados as autoridades públicas e os representantes de classe, abaixo indicados, para participarem de Audiência Pública com o objetivo de discutir e dimensionar os impactos econômicos, financeiros e orçamentários decorrentes da implementação das disposições constantes da Proposta de Emenda à Constituição nº 241, de 2016, que "Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal", na União e nos Estados Membros, em especial, em Minas Gerais.

## JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 241, de 2016, que “Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal”, tem por escopo implantar, no âmbito da União, um Novo Regime Fiscal, visando a reverter, no horizonte de médio e longo prazo, o grave quadro de desequilíbrio fiscal atual do Governo Federal. O ajuste das contas públicas é de fundamental importância para recolocar a economia brasileira na trilha do crescimento, influenciando decisivamente na geração de renda e empregos. Isto é fato. Todavia, devemos ouvir os gestores públicos estaduais, bem como os representantes do conjunto dos Servidores Públicos e dos Militares para que demonstrem suas visões, mais notadamente os impactos na manutenção e na expansão dos serviços e políticas públicas de saúde, educação, segurança, geração de emprego e renda, habitação e saneamento, seja na perspectiva do custeio ou de futuras contratações de pessoal, e conseqüentemente, na política de valorização das carreiras.

O objetivo do Novo Regime Fiscal é aprimorar os institutos de controle fiscal no Brasil, contudo, uma mudança estrutural de tal monta, certamente, terá impactos econômicos, financeiros, também, nos estados federados, o que naturalmente impõe um debate relativamente a estes entes federados, ainda que a PEC diga respeito somente as contas da União, possibilitando, assim, que os membros desta Comissão possam realmente avaliar o impacto das medidas, quando da votação do Relatório Final a respeito da matéria.

Do exposto, solicito que seja realizada uma Audiência Pública, no Estado de Minas Gerais, em data e local a serem definidos posteriormente, com presença dos seguintes convidados:

- I) Comandante geral da Polícia Militar de Minas Gerais,  
Coronel PM Marco Antônio Badaró Bianchini;

- II) Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais, Cel BM Luiz Henrique Gualberto Moreira;
- III) Secretário de Planejamento e Gestão, Helvécio Magalhães;
- IV) Secretário de Saúde do Estado de Minas Gerais, Professor Savio Souza Cruz;
- V) Secretária Estadual de Educação de Macaé, Sra. Maria Evaristo dos Santos;
- VI) Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Dr. Hebert Carneiro;
- VII) Presidente da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais (ASPRA PMBM), Sgt Marco Antônio Bahia Silva;
- VIII) Presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (AOPMBM), Ten Cel PM Ailton Cirilo;
- IX) Presidente da União dos Militares do Estado de Minas Gerais (UMMG), Sr. César Braz Ladeira;
- X) Presidente do Centro Social de Cabos e Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (CSCS), Sgt Álvaro Rodrigues Coelho
  
- XI) Presidente do SINDIFISCO/MG, Sr. Lindolfo Fernandes de Castro;
- XII) Presidente do SINDPUBLICOS/MG, Sr. Carlos Alberto Nogueira;
- XIII) Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de Minas Gerais (SINDIFISCO-MG), Sr. Lindolfo Fernandes de Castro;
- XVI) Presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis de Minas Gerais, (SINDPOL-MG), Sr. Denilson Martins; e
- XV) Presidente do Sind-UTE, Sr. Beatriz Cerqueira.

Subtenente Gonzaga  
PDT/MG